

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 78/2024/PRPPG (10.01.05.19)

 $N^{o}$  do Protocolo: 23422.011657/2024-12

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de julho de 2024.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 245/2023 /GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital nº 33 /2024/PRPPG, nos seguintes termos:

## **ANEXO I**

ANEXO I				
CICLO - Programas relacionados: PIBIC; PIBIC-AF; PIBITI e PIVICTI				
Atividades		Prazos		
1°	Publicação do edital	11/03/2024		
ETAPA	Período para interposição de recurso do edital, via inscreva ( <u>link</u> )	Por 2 (dois) dias úteis após a publicação do Edital		
	Submissão dos documentos	de 18/03/2024 a 24 /05/2024		
	Divulgação da necessidade de ajuste da documentação	A partir de 27 /05/2024		
	Período para ajuste da Documentação	Por quatro dias úteis após a divulgação da necessidade de ajustes		
	Divulgação preliminar das Inscrições	A partir de <b>-</b> 03 /06/2024		
	Período para interposição de recurso das inscrições	Por dois dias úteis após a publicação das inscrições.		

2º ETAPA	Homologação das inscrições	A partir de 06 /06/2024
3° ETAPA	Avaliação da Planilha Produtividade Intelectual e Planos de Trabalhos	De 06/06/2024 até 30/06/2024
	Divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	A partir de 01/07/2024
	Recurso da divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das propostas qualificadas.
	Divulgação do resultado final das propostas (pós recursos) qualificadas em todos os programas (Bolsa IC, ITI, IC-Af, ou voluntária)	A partir de 04/07/2024

	Prazo Ordinário: Indicação obrigatória dos(as) discentes para todos os Programas de IC indicados para cotas de bolsa do presente Edital	A partir do resultado final até <del>21/07/2024</del> 31/07/2024
	Divulgação dos indicados(as) aprovados(as)	A partir de <del>22/07</del> / <del>20240</del> <b>01/08/2024</b>
4º ETAPA	Prazo Extraordinário : substituição /adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada* no Prazo Ordinário.	7 (sete dias contínuos) a partir da divulgação dos indicados aprovados, com encerramento às 23h59min do último dia.
	Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de <b>09</b> / <b>08/2024</b>

	Recurso da divulgação do resultado preliminar das indicações	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das indicações aprovadas com encerramento às 23h59min
	Divulgação e homologação do resultado final	A partir de <del>30/07/2024</del> <b>14/08/2024</b>
5º ETAPA	Distribuição de bolsas	A partir da divulgação e homologação do resultado final
	Início da vigência das orientações de IC	A partir de 01/09/2024
	Entrega do relatório final referente ao presente Edital**	até 30 dias após o encerramento do plano de trabalho
	EICTI 2025***	Outubro de 2025

<sup>\*</sup>Discentes indicados que estão em desacordo com Capítulo II, do Título III, da Resolução COSUP 05/2018.

evento

<sup>\*\*</sup>O encerramento está condicionado à implementação das bolsas do CNPq, FA e UNILA e também de voluntários. \*\*\*A PRPPG, em articulação com o CLIC e com a Comissão Organizadora do EICTI, publicará regulamento específico do

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 78, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 11/07/2024 e o código de verificação: 852f3334aa